ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 051/2026
De 13 de fevereiro de 2026

CESSA FÉRIAS DE SERVIDORA

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público;
CONSIDERANDO o Memorando nº 161/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, por necessidade do serviço, as férias da servidora **LUANA OLIVEIRA DE LIZ**, matrícula nº 24116, ocupante do cargo em comissão de **Diretora da Fazenda e Arrecadação**, relativas ao período aquisitivo de 13/01/2025 a 12/01/2026, com retorno às atividades a partir de 13/02/2026.

Parágrafo único. A servidora permanecerá com 19 (dezenove) dias de férias a serem gozados oportunamente, dentro do período concessivo vigente, ficando parcialmente cessada a Portaria nº 026/2026, no que se refere ao período de afastamento por férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 13 de fevereiro de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 13 de fevereiro de 2026.